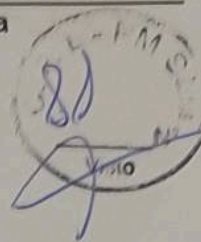




PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA

Paço Municipal Prefeito Ettore Labanca



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 106/2024.

INEXIGIBILIDADE nº 058/2024.

Objeto: a Locação do imóvel situado na Rua Pedro Celestino Muniz, nº 175, Vila do Reinado, São Lourenço da Mata/PE, destinado a instalação da Agência do Trabalho deste Município.

Tipo: Menor Preço Global.

Valor: R\$ 15.000,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais).

Respaldado no inciso V do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico deste município, anexo aos autos, para firmar contrato com a Sra. TEREZINHA DE MEDEIROS CRUZ, inscrita no CPF sob o nº 624.703.024-04, objetivando a Locação do imóvel situado na Rua Pedro Celestino Muniz, nº 175, Vila do Reinado, São Lourenço da Mata/PE, destinado a instalação da Agência do Trabalho deste Município, pelo período de 06(seis) meses.

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a contratação do objeto em tela ao tempo que DETERMINO, a publicação do presente documento na forma do parágrafo único do mesmo artigo e lei supra referenciados e posteriormente a divulgação do respectivo instrumento contratual, na forma do Art. 94, da já citada Lei 14.133/2021.

São Lourenço da Mata, 30 de agosto de 2024.

Ednilda Barbosa Câmara

Secretário de Desenv. Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania.